



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2009

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião os Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa por motivo de férias e a Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por assistência a familiar.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 73/09 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 74/09 – 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 568.170,36€ (Quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta euros e trinta e seis cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 677.917,07€ (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e dezassete euros e sete cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 75/09 – 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009, em 303.508,91€ (Trezentos e três mil, quinhentos e oito euros e noventa e um cêntimos) de operações orçamentais e em 7.463,83€ (Sete mil, quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 26 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 26 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 26 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 26 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (09 a 16), Utilização (14 a 18) e Publicidade (01 a 02); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (02), Licença Especial de Ruído (01), Carta de Caçador (03), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (05), Diversos (Certidões) (04), Execuções Fiscais (01), Máquinas de Diversão (01); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (02), Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (04) e Licenças de Cemitério (06).-----
- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/01/2009, que determinou atribuir à Associação “São Pedro + Comércio” um subsídio não reembolsável, no valor de 17.601,59€ para fazer face a despesas com pessoal, serviços de contabilidade e outras despesas correntes, revogando-se, assim, a deliberação n.º 16, tomada em 12/01/2009.-----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27/01/2009, que tendo em vista o cumprimento do plano financeiro junto da Inspeção Geral de Finanças, no que toca ao equilíbrio financeiro (Resultados Operacionais + Encargos Financeiros), autorizou a transferência para a Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.E.M. do valor de 623.398,74€, atendendo à urgência da Empresa no envio de dados à DGAL. -----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/02/2009, que na sequência de decisão tomada em reunião do Executivo de 22/12/2008, quanto ao corte indevido de árvores na estrada municipal que liga Termas a Serrazes, autorizou a munícipe a proceder ao pagamento da indemnização ao Município em seis prestações.-----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/01/2009, que aprovou as cláusulas contratuais remetidas pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL, para celebração de empréstimo a curto prazo até ao montante de 850.000,00€ (oitocentos e cinquenta mil euros). -----
- **1.2.10** - Tomar conhecimento de fax enviado pelo Chefe de Divisão de Empreitadas e Projectos, datado de 05/02/2009 às Firms concorrentes à “Empreitada – Ligação da E.N.227 e E.N.16 à E.R.228 (Variantes à Vila)” informando das rectificações dos artigos 03.4.2.3 e 03.4.2.3 do mapa de medições.-----
- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/01/2009, referente a resposta a pedidos de esclarecimentos formulados por concorrentes ao concurso “Empreitada – Ligação da E.N.227 e E.N.16 à E.R.228 (Variantes à Vila)”.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.12** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/02/2009, que em resposta aos erros e omissões apresentada em 03/02/2009 por concorrente ao concurso “Empreitada – Ligação da E.N.227 e E.N.16 à E.R.228 (Variantes à Vila)” esclareceu que os valores constantes do mapa de medições apresentado a concurso se mantinham bem como, fixou novo prazo para apresentação de propostas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 76/09 – 1.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a mesma pendente até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 77/09 – 1.4 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA OBRAS, APRESENTADO PELA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

Analisado o pedido de colaboração para a realização de obras no Posto da Guarda Nacional Republicana em S. Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o fornecimento dos materiais solicitados, no valor de 3.540,50€ (três mil, quinhentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 78/09 – 1.5 - CONSULTAS MÉDICAS DOS FUNCIONÁRIOS DA ESTÂNCIA TERMAL.-----

Atento o ofício da Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.E.M, datado de 15/01/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do exposto uma vez que, o carácter gratuito ou não, das consultas médicas dos funcionários do Centro Termal, está na disponibilidade do Corpo Clínico.-----

32 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 79/09 – 32.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO DO TERRADO DA FEIRA EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR FERNANDO FERREIRA ASSUNÇÃO.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento das taxas referentes à ocupação do terrado das feiras de S. Pedro do Sul, em quatro prestações trimestrais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 80/09 – 32.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DO TERRADO DA FEIRA EM PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR MARIA HELENA GOMES DA SILVA PINTO RESENDE.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a proceder ao pagamento das taxas referentes à ocupação do terrado das feiras de S. Pedro do Sul, em duas prestações. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 81/09 – 32.3 - PEDIDO DE APOIO PARA RESTAURO DA CAPELA DE FRAGOSELAS, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE COVAS DO RIO.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer os materiais solicitados para restauro da Capela de Fragoselas, de acordo com orçamento elaborado pelo medidor orçamentista da Câmara. -----

04 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 82/09 – 04.1 - REGULAMENTO DE APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL.**-----

Atendendo a que a atribuição de apoios a entidades ou instituições que contribuam para o desenvolvimento do concelho de S. Pedro do Sul devem enquadrar-se dentro dos recursos municipais disponíveis e dos objectivos definidos pelo órgão executivo do Município, torna-se indispensável estabelecer um corpo de normas que garantam a legalidade dos procedimentos e tenham em atenção, entre outros, princípios de equidade e proporcionalidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio a Actividades de Interesse Municipal, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 83/09 – 04.2 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE UM FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE INTEGRADO NAS FESTAS DA VILA, APRESENTADA PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Rancho Folclórico de Pinho, para integração do Festival Nacional de Folclore nas Festas da Vila/2009, apoiando a iniciativa com o valor de 3.000,00€ sem mais encargos, cabendo ao respectivo Rancho Folclórico organizar todos os procedimentos contratuais com os quatro grupos visitantes, incluindo alimentação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 84/09 – 04.3 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE DANÇA, APRESENTADA PELA ACADEMIA DE DANÇA DE S. PEDRO DO SUL “DANÇA +”.-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo de dança nas instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, integrado na comemoração do Dia Mundial da Dança, desde que não haja cobrança de bilhete.

DELIBERAÇÃO N.º 85/09 – 04.4 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O ANO DE 2009, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo celebrado com a “ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões”, atribuindo a verba mensal de 250€ para apoio nas despesas que a instituição suporta com os passes dos utentes, residentes no concelho e, apoiar, pontualmente, as situações de “emergência social” solicitadas à Associação, mediante a análise pelo Pelouro de Acção Social da Câmara Municipal, dos respectivos processos a submeter previamente à apreciação do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 86/09 – 04.5 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO N.º 25/08.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 2/2009 da Técnica de Serviço Social, datada de 21/01/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante de 500,00€ para melhoria das condições de habitabilidade do município. -----

DELIBERAÇÃO N.º 87/09 – 04.6 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNA, PARA O ANO LECTIVO 2008/2009. -----

Analisada a informação n.º 4 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 29/01/2009 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 03/02/2009, a Câmara Municipal deliberou, concordar com o apoio em 100% na alimentação da aluna Ana Rute Marques Figueiredo, com efeitos retroactivos ao início das aulas na Escola Básica de Valadares. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 88/09 – 04.7 - PEDIDO DE UMA CANCELA EM FERRO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o presente pedido, considerando que o 1.º Ciclo do Ensino Básico funciona na Escola de St.ª Cruz da Trapa, autorizando a efectivação da despesa no valor de 110,60€ acrescido de IVA. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 89/09 – 01.6 - CAMINHOS RURAIS – CANDIDATURAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA AO PROGRAMA AGRIS. -----

Existindo vários apoios para a agricultura, nomeadamente no que se refere a caminhos rurais, para fecho do último Quadro Comunitário e, tendo algumas Juntas de Freguesia demonstrado o seu interesse nessas candidaturas, as quais são comparticipadas no valor de 70% do montante do projecto apresentado, a Câmara Municipal deliberou suportar os restantes 30%, devendo esses caminhos rurais serem considerados caminhos municipais, uma vez que irão ficar à disposição do público. Deliberou assim a Câmara Municipal apoiar o presente pedido da Junta de Freguesia de Carvalhais, a que corresponde o montante de 35.694,00€, o qual fica dependente do necessário reforço orçamental. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 90/09 – 01.7 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO, APRESENTADO PELA MUT – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analisadas as iniciativas que a presente Associação se propõe levar a efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a partir da instalação de espaço de actividades de ocupação de tempos livres (ATL) para os filhos dos trabalhadores da Câmara, atribuir um subsídio mensal no valor de 500€, devendo, atempadamente, ser formalizado o respectivo protocolo de colaboração. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 91/09 – 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DE SEQUEIROS E SETE-FONTES, FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Apoio à Comunidade de Sequeiros e Sete-Fontes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Sequeiros, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 20/02/2009 às 20h00m e termo no dia 21/02/2009 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 92/09 – 21.2 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE LIVRARIA COM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - “SABORES DO LIVRO”, APRESENTADO POR JOSÉ AUGUSTO DE JESUS ROQUE. -----

Atento o teor da informação n.º 7, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 02/02/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Sabores do Livro”, em regime permanente, das 24h00 para as 2h00, às Sextas-feiras e Sábados, pelo período de um ano, findo o qual, no caso de existência de reclamações, a pretensão será reavaliada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 93/09 – 21.3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO, APRESENTADO POR JOSÉ MARIA FERREIRA TORRALVO. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou autorizar a instalação do “Circo México”, nos dias 13, 14 e 15 de Fevereiro/2009, na Quinta do Ourino (recinto da feira), em S. Pedro do Sul, ficando isento de qualquer encargo inerente bem como, do fornecimento/consumo de água. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 94/09 - 32.4 - DÉBITOS DE CONSUMO DE ÁGUA, REFERENTES AOS MESES DE JUNHO/JULHO 2008 (TURNOS 1 E 3) – COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos débitos de consumo de água, referentes aos meses de Junho/Julho 2008 (Turnos 1 e 3), nos termos da informação n.º 22 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 30/01/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO Nº 95/09 - 32.5 - DÉBITOS DE CONSUMO DE ÁGUA, REFERENTES AOS MESES DE JULHO/AGOSTO 2008 (TURNO 2) – COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do débito de consumo de água, referente aos meses de Junho/Julho 2008 (Turno 2), nos termos da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

informação n.º 23 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 30/01/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 96/09 – 04.8 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DE ALUNA, PARA O ANO LECTIVO 2008/2009. -----**

Analisada a informação n.º 6 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 03/02/2009 bem como, despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 05/09/2009, a Câmara Municipal deliberou, concordar com o apoio em 100% na alimentação da aluna Ana Sofia Amaral dos Santos, a frequentar a Escola Básica de Carvalhais, com efeitos retroactivos ao início do mês de Fevereiro/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 97/09 – 04.9 - PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA, PARA O ANO LECTIVO 2008/2009 – PROCESSO N.º 249/08. -----

Analisado o presente processo e, atentos à informação da Técnica Superior, datada de 04/02/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio em 50% no valor do passe escolar da aluna, a partir do mês de Março. -----

DELIBERAÇÃO N.º 98/09 – 04.10 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2009, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS. -----

Analisado o pedido supra mencionado e, à semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 7.500€ à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para a realização do Corso Carnavalesco a realizar no dia 24 de Fevereiro de 2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 99/09 – 04.11 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2009, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

Analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 28/01/2009, no qual propõe um subsídio no valor de 750€, para a realização do Corso Carnavalesco de Santa Cruz da Trapa, no dia 22 de Fevereiro de 2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 100/09 – 04.12 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul à Associação Unidos da Estação, a título gracioso, para a realização de duas “Maratonas de Futsal”, durante o mês de Junho/2009. -----

DELIBERAÇÃO N.º 101/09 – 04.13 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO NO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VOUZELA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para a realização do espectáculo “Jogos Atrás da Casa”, nas instalações do Cine-Teatro de S. Pedro



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

do Sul, assumindo a despesa de 300€ referente a honorários e o jantar para 16 pessoas, estabelecendo o preço de venda dos bilhetes em 3€.

DELIBERAÇÃO N.º 102/09 - 04.14 - PROPOSTA DE TRÊS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL, NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA.

No seguimento de deliberação tomada a 14/07/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a continuação dos representantes anteriormente designados: Prof. Rogério Duarte, Prof. Adriano Azevedo e Dr. Francisco Matos, Vereadores da Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h00 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,